

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRO SECO
GABINETE DA PREFEITA

RESOLVE:

Art. 1º - O art. 1º do Decreto N°06/2020/GP/CS/AL, de 23 de março de 2020 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Fica decretada situação de emergência no Município de Coqueiro Seco.”

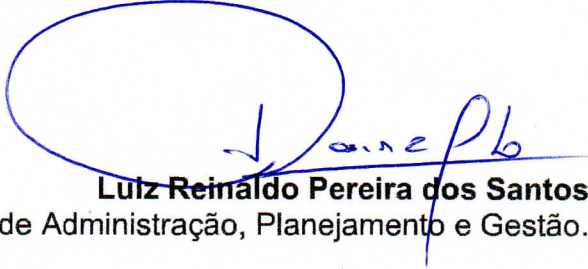
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Coqueiro Seco/AL, 14 de abril de 2020.



MARIA DECELE DAMASO DE ALMEIDA
Prefeita



Luiz Reinaldo Pereira dos Santos
Sec. Municipal de Administração, Planejamento e Gestão.